DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.636/0001-89

	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
	TOMATE De qualidade, coloração vermelho brilhante e uniforme, fresco, de tamanhos médio a grande, com maturação média. Sem manchas ou pontos endurecidos ou amolecidos. Isento de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, sem danos físicos ou mecânicos.	Produto atende as especificações do edital	Produto aceiro

Conclusão:

Conclui-se que todos os produtos oferecidos por os agricultores atendem às especificações constantes no edital, são de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas.

Desta forma, os itens oferecidos por os agricultores estão de acordo com o solicitado para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE na rede de escolas do município de Sigefredo Pacheco-PI.

Sigefredo Pacheco, 20 de maio de 2026

Silvia Oliveira Melo
Nutricionista- RT

Mais Trabalho, Respeito e Desenvolvimento
Rua Benedito Portela, 84 - Centro - CEP: 64.285-000
E-mail: educacao@sigefredopacheco.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.145

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1049 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

618 08.244.0016.2146.0000 Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social-CRAS 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

624 08.244.0016.2146.0000 Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social-CRAS 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 13 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

940 09.272.0021.2124.0000 Serviços Administrativos - Plano Previdenciário 42.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. F.R.: 1 802 00
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1004 27.812.0073.2650.0000 Manutenção das Atividades Esportivas 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1008 27.812.0073.2650.0000 Manutenção das Atividades Esportivas 58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1018 26.122.0005.2602.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

ID: 0AA9CC3259104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.145

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.359.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

126 28.843.0000.2670.0000 Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna 200.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

98 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

279 12.361.0030.1201.0000 Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-30% FUNDEB 12.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

287 12.361.0030.2201.0000 Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

1050 12.361.0030.2201.0000 Encargos com Profissionais da Educação - Ensino Fundamenta 290.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

532 10.301.0020.2188.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1043 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 102.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.145

02 01 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS

24 04.122.0005.1660.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

31 04.122.0005.1661.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

36 04.122.0005.1661.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 755 00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

53 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

251 12.365.0030.1661.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 00
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA

286 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -790.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

445 10.301.0020.1170.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est
999 000 Não se aplica

448 10.301.0020.1660.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est
999 000 Não se aplica

484 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Continua na pagina seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.145

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

602	08.244.0016.1660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
605	08.244.0016.1661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

791	17.511.0040.1425.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

941	09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-42.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1000	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E TURISMO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 04 de maio de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 18E99FF1AE014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$518.800,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1041	25.751.0040.1532.0000	Aquisição/Implantação de Sistema Solar Fotovoltaico	518.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1042	25.751.0040.1532.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-518.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 04 de maio de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AF84D9E5E3044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Isaias Coelho RETIFICA a publicação do dia 24/06/2026 quarta feira, edição. MCCLII pag. 87 do Diário Oficial das Prefeituras o valor do extrato do contrato nº 01.1706/2026 **Onde-se-lê**: o valor de R$ 141.426,40(cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **Leia-se:** o valor de R$ 141.426,35(cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), Isaias Coelho-PI, 26 de junho de2026.

ID: BDB92C60E5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Extrato de Aditivo
1º Termo Aditivo - Contrato nº 01.1212/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: POSTO SOUSA LTDA
CNPJ Nº 15.787.107/0001-07
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato original de 25% conforme despacho de justificação e autorização, art. 124 inciso I letra "b" da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

ID: F011CA7E85B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Extrato de Aditivo
1º Termo Aditivo - inexigibilidade 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: LPJ Assessoria Capacitação e Projetos LTDA
CNPJ Nº 40.080121/0001-05
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, conforme despacho de justificação e autorização, art. 107, da Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.145

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

602	08.244.0016.1660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
605	08.244.0016.1661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

791	17.511.0040.1425.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

941	09.272.0021.2124.0000	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-42.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1000	27.812.0073.1655.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E TURISMO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 04 de maio de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 18E99FF1AE014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO
Rua Joaquim da Mata, sem número
41.522.129/0001-47 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$518.800,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1041	25.751.0040.1532.0000	Aquisição/Implantação de Sistema Solar Fotovoltaico	518.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1042	25.751.0040.1532.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-518.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 04 de maio de 2026

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: AF84D9E5E3044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Isaias Coelho RETIFICA a publicação do dia 24/06/2026 quarta feira, edição. MCCLII pag. 87 do Diário Oficial das Prefeituras o valor do extrato do contrato nº 01.1706/2026 **Onde-se-lê**: o valor de R$ 141.426,40(cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **Leia-se:** o valor de R$ 141.426,35(cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), Isaias Coelho-PI, 26 de junho de2026.

ID: BDB92C60E5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Extrato de Aditivo
1º Termo Aditivo - Contrato nº 01.1212/2026
Pregão Eletrônico nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: POSTO SOUSA LTDA
CNPJ Nº 15.787.107/0001-07
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato original de 25% conforme despacho de justificação e autorização, art. 124 inciso I letra "b" da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

ID: F011CA7E85B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Extrato de Aditivo
1º Termo Aditivo - inexigibilidade 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: LPJ Assessoria Capacitação e Projetos LTDA
CNPJ Nº 40.080121/0001-05
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, conforme despacho de justificação e autorização, art. 107, da Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 01/09/2026 10:18:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MURILO BANDEIRA DA SILVA - ***.*78.703-** - 01/09/2026 10:18:06